ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PORTARIA Nº 2/54

O Presidente da Câmara Municipal de Rechim, no u
de suas atribuições legais, concede sessenta (60) dias de l
cença para tratamento de saúde, a partir do dia vinte e set
(27) do corrente, ao Secretário Executivo da Câmara Municip
PEDRO MARÇAL WEINMANN, sem prejuizo de seus vencimentos.

Registre-se e publique-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM,
em 26 de julho de 1954.

WALDEMIRO CLAUDINO GALLI
Presidente